

RESOLUÇÃO Nº 21/2025, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2024 – Serviços e Benefícios.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de setembro de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Demonstrativo Financeiro do Sistema Estadual de Cofinanciamento do ano de 2024 – Serviços e Benefícios.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de Setembro de 2025.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Patrícia Kelly dos Reis Balduino
Iza Elizangela Nobre da Silva
Francinaldo Gondim de Freitas
Jatiana Maria de Moura
Deusirene Pinheiro Lima
Milena Alves dos Santos
Camilo Roberto R. A. Lima
Antonio Rodrigues Neto

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ